

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Escola de Educação Básica

Av. Adutora São Pedro, 40, Campus Educação Física - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-785
Telefone: +55 (34) 3218-2946 - www.eseba.ufu.br - eseba@ufu.br**PORTARIA DIRESEBA Nº 7, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

Designa nova Comissão Julgadora para o Concurso Público para a Área de Educação Infantil e Alfabetização Inicial, Edital nº. 179/2019/PROGEP/UFU e revoga a Portaria DIRESEBA n.º 126, de 11 de dezembro de 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 167 do Regimento Geral da UFU, tendo em vista a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – ESEBA/UFU e ainda,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 179/2019/PROGEP/UFU, Concurso Público para a Área de Educação Infantil e Alfabetização Inicial, ocorrida no dia 25 de novembro de 2019 no Diário Oficial da União,

CONSIDERANDO os autos do Processo 23117.096656/2019-26 e o Pedido de Impedimento Comissão Julgadora (1805671),

CONSIDERANDO os possíveis impedimentos legais e suspeitos verificados após a publicação do deferimento das inscrições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, nova Comissão Julgadora para a Área de Educação Infantil e Alfabetização Inicial, composta pelos seguintes membros:

TITULARES

Profª Drª Núbia Silvia Guimarães (ESEBA/UFU - Presidente da banca)

Profº Dr. Marco Aurélio Gomes de Oliveira (Universidade Federal do Tocantins - UFT)

Profª Drª Luciana Pereira de Lima (IP/UFU)

SUPLENTES:

Profª Drª Joice Ribeiro Machado da Silva (ESEBA/UFU)

Profª Esp. Lea Aureliano de Sousa Machado (ESEBA/UFU)

Profª Drª Paula Cristina Medeiros Rezende (IP/UFU)

Art. 2º Revogar a Portaria DIRESEBA N.º 126, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 3º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoante aos dispositivos da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL SANTOS COSTA

Diretor ESEBA/UFU
Portaria REITO n.º 74 de 15/01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Costa, Diretor(a)**, em 07/02/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1857512** e o código CRC **B6ABB20E**.

Referência: Processo nº 23117.096656/2019-26

SEI nº 1857512